



www.pentagonotrustee.com.br

COSAN S.A.

3ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2022

1. PARTES

EMISSIONA	COSAN S.A.
CNPJ	50.746.577/0001-15
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CSAN13
DATA DE EMISSÃO	15/07/2021
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2028
VOLUME TOTAL PREVISTO**	750.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	750.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.2 Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados à gestão do endividamento da Emissora em até 12 (doze) meses após a liquidação da emissão, bem como outros propósitos corporativos."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AAA (br) Fitch Ratings

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CSAN23
-----------------	--------

DATA DE EMISSÃO	15/07/2021
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2031
VOLUME TOTAL PREVISTO**	900.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	900.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,00% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.2 Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados à gestão do endividamento da Emissora em até 12 (doze) meses após a liquidação da emissão, bem como outros propósitos corporativos."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AAA (br) Fitch Ratings

3ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CSAN33
DATA DE EMISSÃO	15/07/2021
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2031
VOLUME TOTAL PREVISTO**	350.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	350.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 5,7531% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.2 Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados à gestão do endividamento da Emissora em até 12 (doze) meses após a liquidação da emissão, bem como outros propósitos corporativos."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AAA (br) Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2022 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/02/2022		46,45	
15/08/2022		67,07	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/02/2022		48,31	
15/08/2022		68,88	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

3ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/02/2022		30,96	
15/08/2022		30,76	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2022

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	750.000	750.000	0
2	900.000	900.000	0
3	350.000	350.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 29/04/2022, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 5º, em virtude de aumento do capital social; (ii) alterar o caput do art. 6º, em decorrência de aumento do capital social autorizado; (iii) alterar o § 2º do art. 10, que trata da convocação das Assembleias Gerais; (iv) alterar o art. 27, em decorrência as atribuições de nomeação de administradores ao Comitê de Pessoas, que passou a denominar-se Comitê de Pessoas e de Nomeação e; (v) excluir o Capítulo XII – Disposições Transitórias, em decorrência da implementação da reorganização societária da Companhia, realizada em 2021.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 03/01/2022 - Conclusão de Aquisição da Sulgás pela Compass.

Fato Relevante em 21/02/2022 - Rescisão de Acordo de Investimentos.

Fato Relevante em 09/05/2022 - Novo Plano de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 23/05/2022 - Expansão internacional na Moove.

Fato Relevante em 11/07/2022 - Closing Gaspetro.

Fato Relevante em 30/09/2022 - Aquisição de participação adicional na Tellus e Janus.

Fato Relevante em 07/10/2022 - Aquisição de participação minoritária na Vale.

Fato Relevante em 23/12/2022 - Operação de preferenciais – Compass.

Fato Relevante em 28/12/2022 - Operação de preferenciais – Raízen.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

Não aplicável.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.

Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário

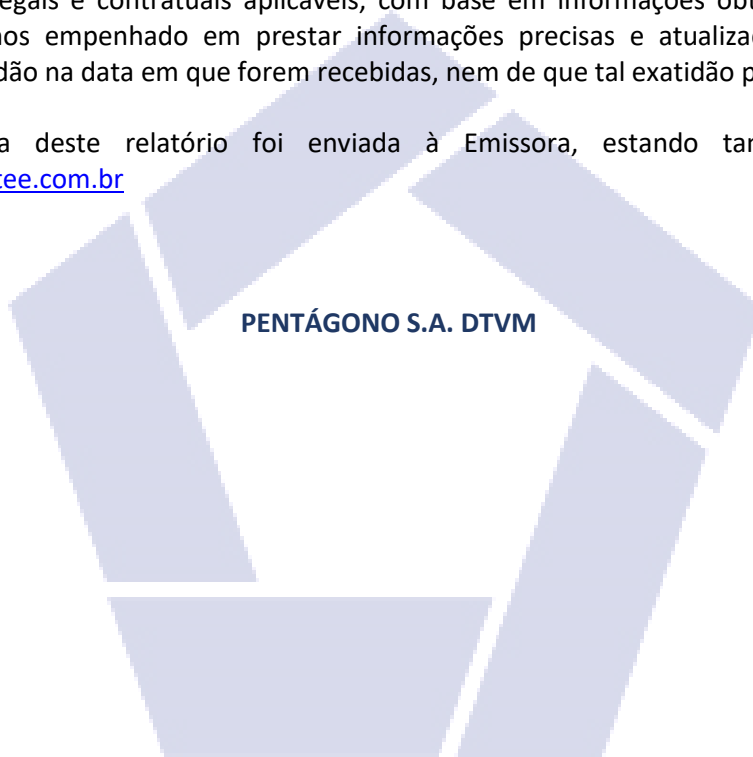
será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000
DATA DE VENCIMENTO	23/12/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,45% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	COSAN S.A. (sucessora por incorporação da COSAN LOGÍSTICA S.A.)
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.740.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Garantia Fidejussória regida pelas leis das Ilhas das Bermudas ("Guarantee").
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.740.000
DATA DE VENCIMENTO	25/08/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,65% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COSAN S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000 e 1.100.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	05/05/2028 e 05/05/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	900.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	900.000
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2029
REMUNERAÇÃO	IPCA + 3,5390% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	169.518.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	169.518
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,80% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.196.685.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	768.094 e 428.591, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2029 e 15/03/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,9219% a.a. e IPCA + 5,9645% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000 e 750.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2027 e 15/06/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,79% a.a. e IPCA + 4,77% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª e 2ª

VOLUME TOTAL PREVISTO	1.250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000 e 500.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2027 e 15/10/2033, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a. e IPCA + 5,7283% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMISSION/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	434.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	434.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2032
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,99% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO S.A.
EMISSION/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	800.000
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,7961% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO S.A.
EMISSION/SÉRIE	16ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.043.434.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	784.619 e 258.815, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2031 e 15/06/2036, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,4998% a.a. e IPCA + 4,5404% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	TRSP – TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00

ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	13/08/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,95% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

Notas Comerciais

EMISSIONA	COSAN DEZ PARTICIPAÇÕES S.A. (sucessora dos direitos e obrigações da COSAN S.A. - 2ª EMISSÃO)
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª (Privada)/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	4.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	4.000.000
DATA DE VENCIMENTO	27/09/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COSAN NOVE PARTICIPAÇÕES S.A. (sucessora dos direitos e obrigações da COSAN S.A. - 3ª EMISSÃO)
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª (Privada)/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	4.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	4.000.000
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COSAN S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª (PRIVADA)/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	4.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	4.000.000
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

